



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2909

Em 02/08/2024

Emilene
EXPEDIENTE

Ofício nº 2869/2024/SG

Juiz de Fora, 31 de julho de 2024

Exm°. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4358/2024 - SG
Vereador Bejani Júnior

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo



Memorando 53.351/2024

De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**

Despacho: **1- 53.351/2024**

Assunto: **Req nº 4358/2024 - Bejani Júnior**

Juiz de Fora/MG, 10 de Junho de 2024

Prezada Senhora,

Temos a informar a V.S.^a que o contrato que estava em vigor com empresa Metropole, para execução de colocação de placas de logradouro, através de processo licitatório, e que foi rescindido em função de não execução das Ordens de Serviço emitidas, por total falta de interesse no objeto, o que não restou outra opção à administração pública, rescindi-lo. Foi devidamente advertido, autuado e multado, e lhe foi imposto impedimento de contratar com a administração pública, conforme prescrição editalícia.

De outra banda, já esta em curso a construção de novo TR para nova licitação.

Att,

—
Fernando Tadeu David

Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 31/07/2024 15:34:22 por Raphael Uba de Faria - Assessor I